



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
www.cvm.gov.br

### Ofício-Circular nº 01/2021/CVM/SSE

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021

Aos Administradores de Fundos de Investimento Imobiliário (“FII”)

Assunto: Nova versão do Informe Anual

Prezados Senhores,

1. O presente Ofício-Circular tem como objetivo comunicar ao mercado que a partir desta data está disponível, no Sistema FundosNet, nova versão do Informe Anual de FII, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 472 de 31/10/2008 (“ICVM nº 472/08”), que viabiliza a plena divulgação da realização de transações que caracterizem conflito de interesses.
2. Neste sentido, foi retirada a obrigatoriedade do preenchimento do campo “Data da assembleia de autorização” no quadro “14 - Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008” do Informe Anual.
3. Importante destacar que, conforme previsto no art. 35, inciso IX da ICVM nº 472/08, é vedado ao administrador, no exercício das funções de gestor do patrimônio do fundo e utilizando os recursos do fundo, ressalvada a hipótese de aprovação em assembleia geral nos termos do art. 34, realizar operações do fundo quando caracterizada situação de conflito de interesses entre o fundo e o administrador, gestor ou consultor especializado, entre o fundo e os cotistas mencionados no § 3º do art. 35, entre o fundo e o representante de cotistas ou entre o fundo e o empreendedor.
4. Dessa forma, com o ajuste implementado, o administrador do fundo deverá informar todas as transações envolvendo potenciais conflitos, ainda que a assembleia não tenha sido realizada, trazendo mais transparência ao mercado.
5. Em caso de dúvidas sobre a utilização do sistema Fundos.Net, deverá ser contatada a Superintendência de Suporte à Emissoras da B3, pelo telefone (11) 2565-5064 ou e-mail [emissores.fundos@b3.com.br](mailto:emissores.fundos@b3.com.br).
6. Para esclarecimentos adicionais sobre o teor deste Ofício Circular ou sobre o conteúdo do documento nele tratado, solicitamos contatar a Gerência de Supervisão de Securitização 1, por meio do endereço eletrônico [gsec-1@cvm.gov.br](mailto:gsec-1@cvm.gov.br).

Atenciosamente,

*Original assinado por*  
**BRUNO DE FREITAS GOMES**  
Superintendente de Supervisão de Securitização - SSE